

**Relatório Mensal de Atividades:
F.N.A. TRANSPORTES LTDA.
janeiro 2018 (competência novembro 2017)**

Piracicaba, janeiro de 2018.



São Paulo, 31 de janeiro de 2018.
Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, Maurício Habice,
6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo.
Recuperação Judicial:
Processo nº 1006921-70.2017.8.26.0451

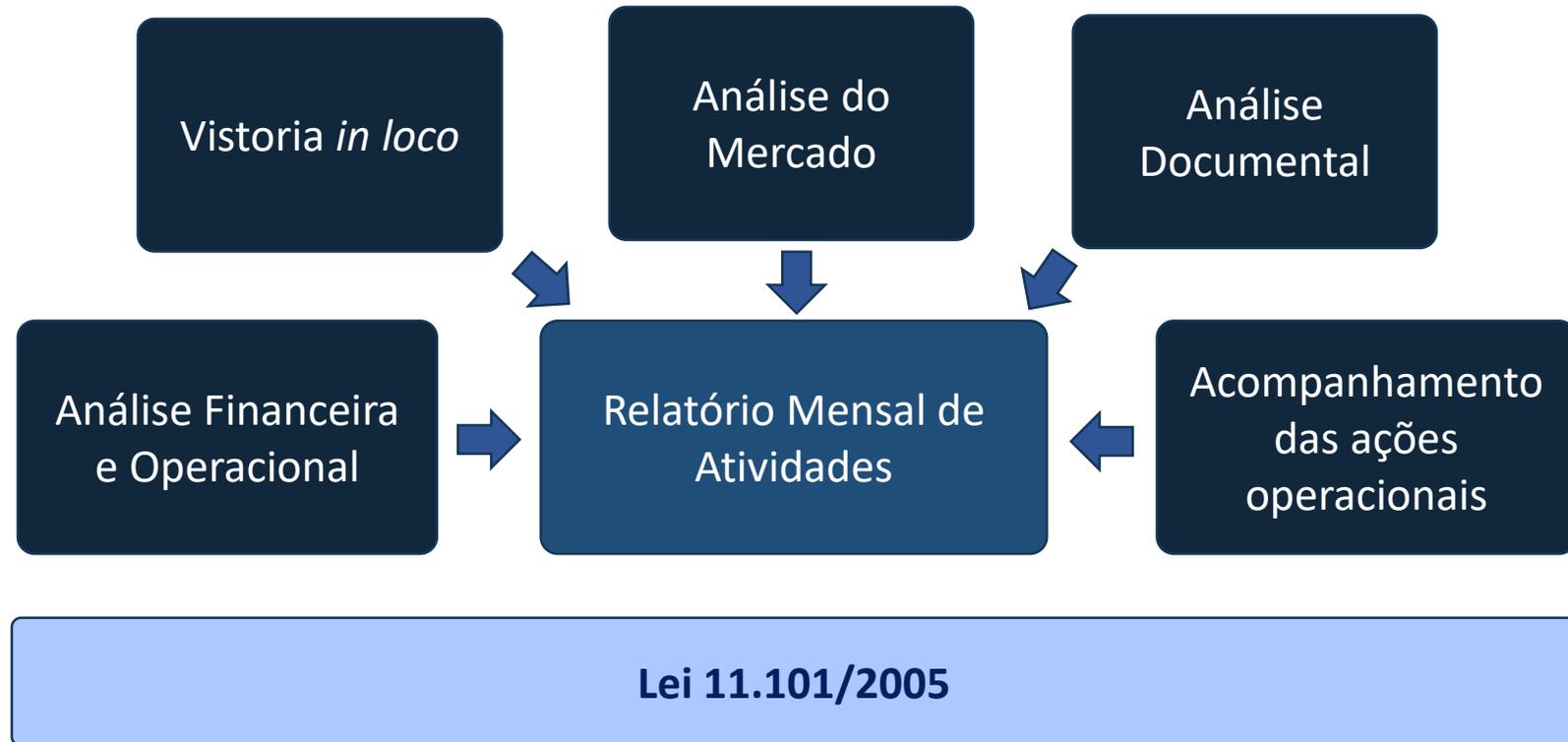
O presente trabalho reúne e sintetiza informações coletadas pela Excelia Gestão e Negócios Ltda., na qualidade de Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial da empresa F.N.A. Transportes Ltda. – “**F.N.A.**” (CNPJ nº 69.309.706/0001-36), extraídas dos autos e/ou extra autos e/ou através de *calls* realizados entre as equipes e através de entrevistas realizadas no dia 16 de janeiro p.p., em visita realizada na sede da empresa.

Este Relatório tece uma análise dos indicadores operacionais e das demonstrações financeiras das empresas devedoras, **competência do mês de novembro de 2017**. Apresenta, também, um resumo processual da Recuperação Judicial (RJ), ressaltando os principais eventos ocorridos até o momento, nos termos do disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005.

A infra-assinada, observa que as Demonstrações Financeiras exibidas pela Recuperanda não são auditadas.

A análise técnica contábil é limitada às informações disponibilizadas pela Recuperanda, não exaustiva sobre a situação econômica financeira da empresa.

Excelia Gestão e Negócios Ltda.
Ana Cristina Baptista Campi
Lineu Demetrio Ayres Habib



Conteúdo

1. Resumo
2. Descrição da empresa
3. Informações operacionais
4. Informações financeiras
5. Relação de credores
6. Plano de Recuperação Judicial
7. Informações Jurídicas

Resumo

a. Resumo financeiro e operacional

Assunto	Comentários
Internalização da contabilidade	Em agosto p.p., a Recuperanda apresentou novo plano de contas com demonstrativos e movimentações mais detalhadas. Assim, houve mudança nas classificações feitas pela Administradora Judicial e algumas contas tiveram grande alteração de saldo.
Processo contra FNA	A conta 'Depósitos Judiciais' foi criada e vem tendo aplicações regulares, como provisão para pagamento da ação de execução nº 1001642-23.2016.8.26.0004. A ação tem como objeto o contrato de locação de imóvel operacional em São Paulo, locado pela FNA, tendo como avalistas os sócios Nivaldo e Maria. A última movimentação foi a manifestação do exequente Julio Antonio Cecheto recusando a indicação dos veículos como forma de pagamento. A administradora judicial alerta que este crédito está sujeito a Recuperação Judicial, porém não foi listado pela Recuperanda.
Auto de infração fiscal e obrigações tributárias	<p>A infra assinada foi informada sobre auto de infração da Secretaria da Receita da Fazenda Brasileira, de procedimento emitido em 06/02/2017, abrangendo o período de 2013 a 2015. Este auto aponta para uma soma de R\$ 2.854.649,75 de débitos tributários:</p> <ul style="list-style-type: none">• PIS PASEP: R\$ 275.848,28• Cofins: R\$ 1.273.278,38• CSLL: R\$ 472.860,51• IRPJ: R\$ 832.662,58 <p>Não foram passados relatórios da Receita Federal ou da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. O saldo da dívida é atualizado de acordo com relatório gerencial apresentado pela Recuperanda.</p>
Folha de pagamento	Existem funcionários e prestadores de serviço da FNA, que não constam em folha. Alguns motoristas são contratados como pessoa jurídica e outros informalmente. O novo contador está mapeando a melhor forma de regularização dos funcionários.

Assunto	Comentários
Fase Administrativa	<p>O edital que trata o art. 52 § 1º foi publicado em 16/10/2017, dando início ao prazo para recebimento das habilitações e divergências, prazo este finalizado em 08/11/2017.</p> <p>Foram recebidos 12 incidentes de habilitações e divergências de créditos. Além desses incidentes, serão analisados os demais valores listados na relação de credores apresentada na inicial (prática desta Administradora Judicial).</p> <p>O prazo para apresentação do edital que trata o art. 7º § 2º escoará em 14/02/2018, devido ao recesso forense.</p>
Parecer da administrador a judicial	<p>A atual situação da Recuperanda demanda atenção e encontra-se abaixo das expectativas para que se recupere e volte a operar em alto nível. A empresa espera recuperar sua frota para melhorar seus resultados e atender mais clientes. No entanto, para que isso ocorra é precisa gerar resultados positivos ou buscar financiamento externo.</p> <p>Com estrutura administrativa enxuta, as principais saídas estão nos custos. Não se vê estratégia para redução destes gastos.</p> <p>Os serviços e vendas prestados aos clientes atuais são insuficientes para cumprimento das expectativas de retomada, com resultado da operação (EBITDA) baixo ou até negativo.</p> <p>Com apenas dois clientes em carteira, a Recuperanda não possui margem de negociação para reajustes de preço e repasse de custos adicionais, ficando dependente destes clientes e muito vulnerável as oscilações dos seus pedidos.</p> <p>A FNA necessita de capital de giro para arrumar os caminhões parados, diversificar e fortalecer sua carteira de clientes e qualidade de venda e, paralelamente, negociar prazos e melhores condições com fornecedores.</p>

Fonte: Recuperanda

Descrição da empresa

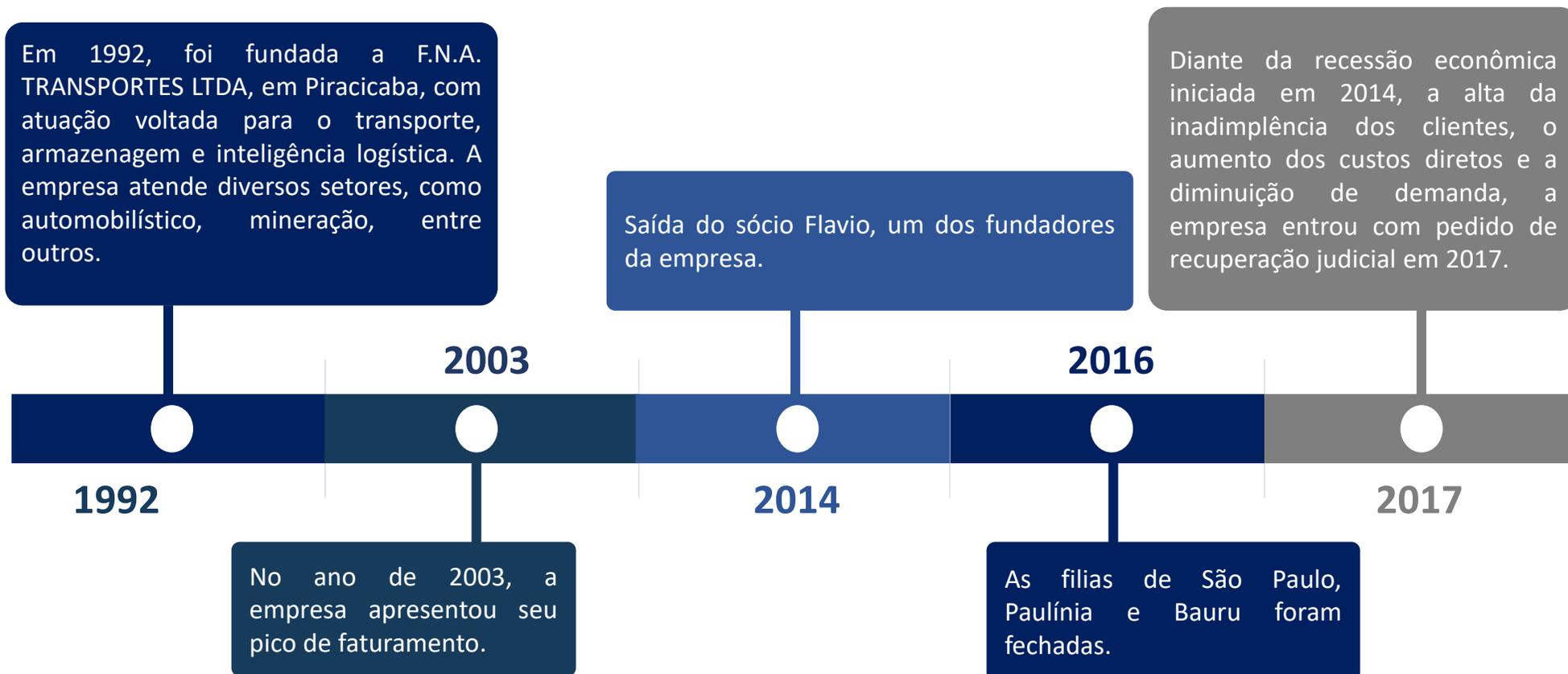
- a. Histórico e atividades
- b. Cronologia
- c. Estrutura societária
- d. Mercado de atuação
- e. Razões da crise

Sede da F.N.A. TRANSPORTES LTDA

- Fundada em 1992 com o objetivo de servir a região metropolitana de Piracicaba.
- Atua na área de transporte de cargas, efetuando carga e descarga, além de serviços de carga e descarga.
- Inscrita no CNPJ sob o nº 69.309.706/0001-36, com sede e foro jurídico na cidade de Piracicaba (SP).
- Estabelecida na Rua João Leonardo Fustaino, nº 276, Subdistrito Uninorte.
- Possuía filial estabelecida na Comarca de São Paulo, cuja atividade encontra-se encerrada.
- A empresa fornece serviços de inteligência logística, armazenagem e transportes.

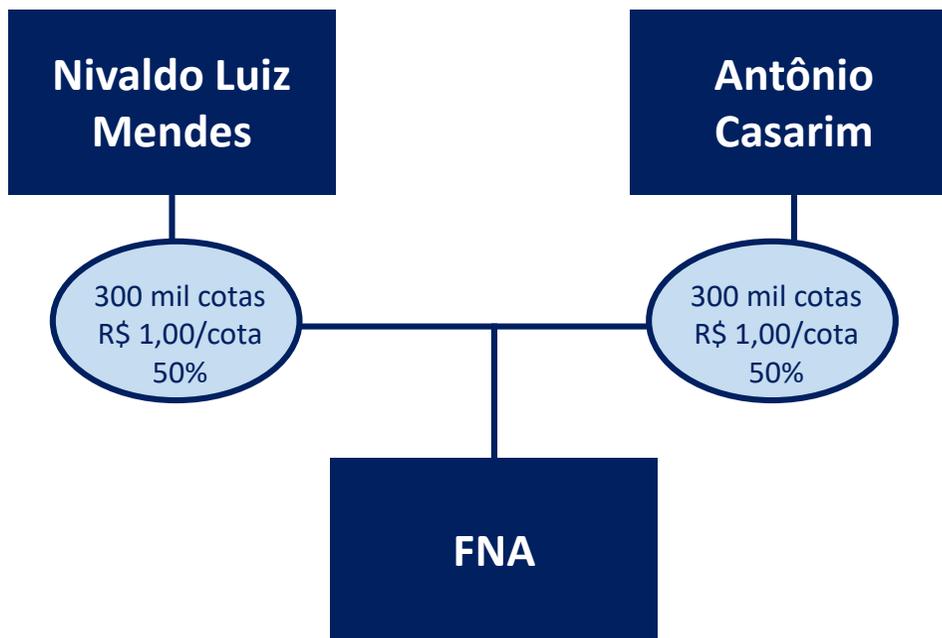


Fonte: Contrato social Recuperanda



Observação: a empresa recebeu como doação da Prefeitura de Piracicaba o imóvel onde está localizada a sua sede (matricula do imóvel não exibida).

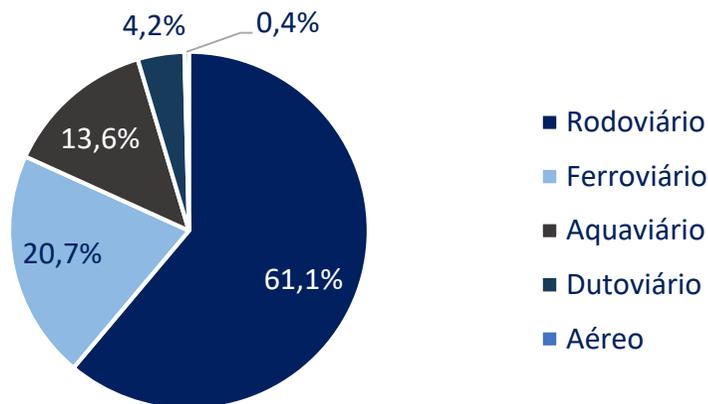
F.N.A. TRANSPORTES LTDA



- Capital não integralizado.
- Todos os sócios possuem direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, que será levada a conta de despesas gerais da sociedade.
- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.
- O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo como início de suas atividades a data do registro do contrato social de constituição.

Matriz de transportes brasileira

Valores em % - 2014



Índice de multiplicidade (nº de transportadoras a serviço de uma empresa)

Valores em % - 2015



Panorama de operadores logísticos



Investimentos em Infraestrutura Rodoviária

Valores em R\$ Bilhões



Fonte: revista topdotransporte; CNT, aslog;abol

Descrição da empresa – Razões da crise

fls. 849

A empresa possui mais de 25 (vinte e cinco) anos de existência e tem como foco atender a região metropolitana de Piracicaba.

Motivador	Comentários
Crise do Setor	Desde 2014, o setor vem sofrendo com o efeito da crise econômica do país, assinalando como principais causas: (i) baixo desempenho da economia brasileira; (ii) alta da inflação; (iii) elevação da carga tributária; (iv) taxa de juros; (v) alta do preço do insumo mais importante do setor, litro de diesel; (vi) redução do volume de negócios no país afetando diretamente a demanda pelos serviços de transportes.
Elevada carga tributária e outros encargos	A Recuperanda também atribui sua crise a elevada carga tributária do setor (ICMS, ISS, PIS/COFINS, IR, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL). Além disso, observa-se o IPVA que recai sobre a frota (atualmente, em atraso) e o SEM PARAR (Serviço de Pagamento Eletrônico de Pedágio), também inadimplente, comprometendo a atividade desenvolvida.
Falta de Seguro Obrigatório	Com a instalação da crise, a Recuperanda se viu com restrições para contratar seguro de carga obrigatório, disto decorrendo, a perda de contratos realmente rentáveis.

Fonte: Recuperanda

Descrição da empresa – Razões da crise

fls. 850

A empresa possui mais de 25 (vinte e cinco) anos de existência e tem como foco atender a região metropolitana de Piracicaba.

Iniciativas	Comentários
Saída do sócio Flávio	A empresa foi criada em 1992, por três amigos, Flávio, Nivaldo e Antônio. Segundo informações verbais do Sr. Antonio, a saída do Sr. Flavio em 2014, implicou em gastos que acentuaram a crise econômica financeira da Recuperanda.
Encerramento da filial SP	Em 2015, a filial em SP, que servia como depósito temporário para permitir a recepção de cargas fracionadas, teve suas atividades encerradas.
Empresa Familiar	Na crise, a Recuperanda foi obrigada a reduzir drasticamente seu quadro de funcionários, observando-se, que os sócios remanescentes passaram a exercer atividades de motorista e/ou mecânica.
Manutenção	Observa-se grande dificuldade da empresa em efetuar a manutenção na frota e licenciamento e vários veículos em desuso.

Fonte: Recuperanda

Informações operacionais

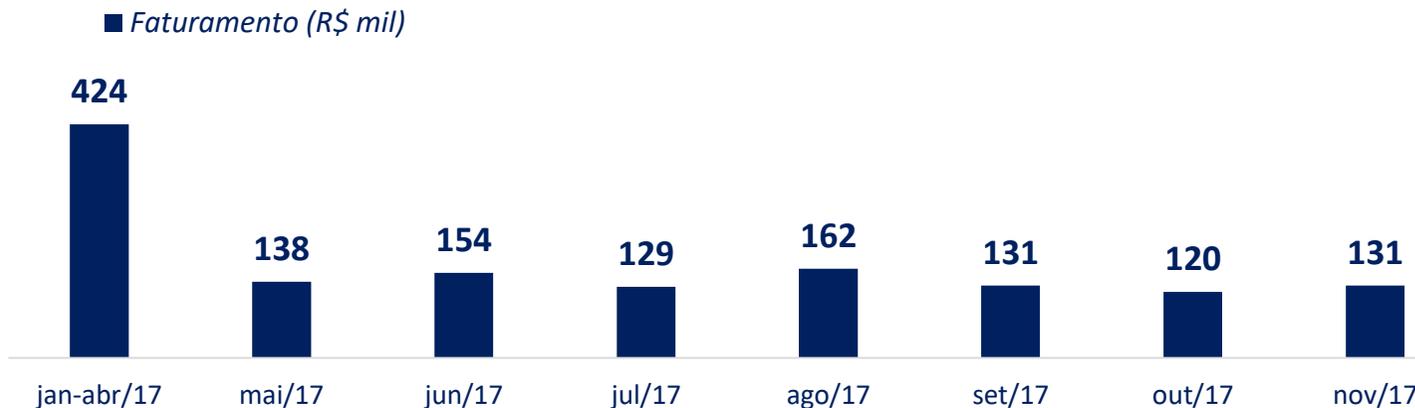
- a. Faturamento
- b. Funcionários
- c. Fotos da operação

A receita da empresa, em novembro, apresentou alta de 9,7%. Analisando os resultados acumulados, a média de faturamento em 2017 está 46,7% abaixo de 2016.

Faturamento Acumulado



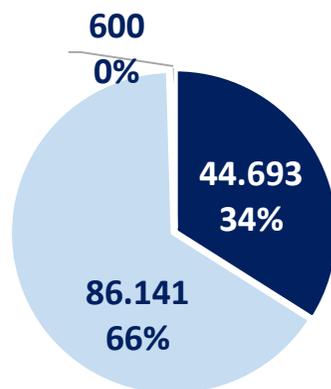
Evolução do faturamento



Visão do faturamento por clientes (nov/17)

Faturamento (em R\$)

- Federal Mogul Sistemas Automotivos Ltda
- Gerdau Acos Longos S.A
- Prenko Prod Refratario



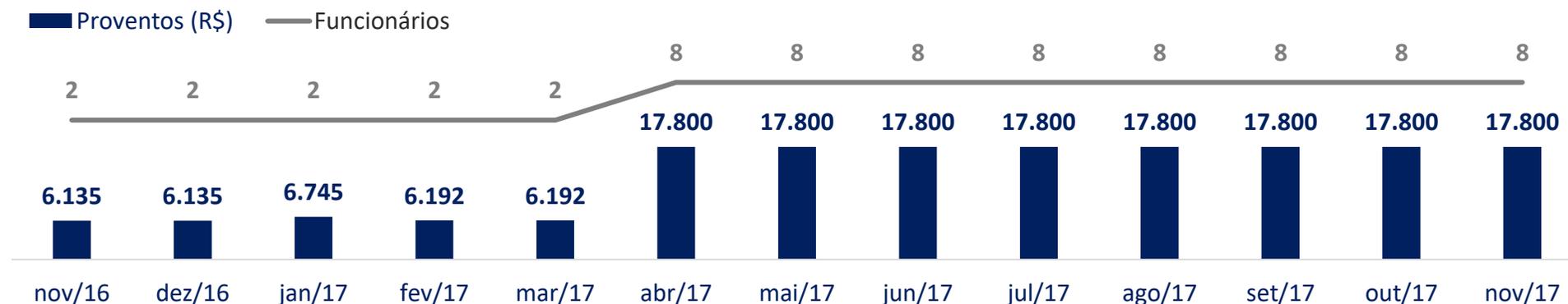
Análise e comentários

- Segundo a Recuperanda, as principais razões da queda de faturamento nos últimos anos: perda da apólice de seguro de carga e desaquecimento do setor.
- Em novembro, a FNA prestou serviço pontual para a Prenko, empresa de Piracicaba que produz refratários.
- A variação no faturamento da FNA, por atender apenas a Gerdau e Federal Mogul, ocorre pelo volume de operação destas duas empresas.

Fonte: Relatórios gerenciais da Recuperanda

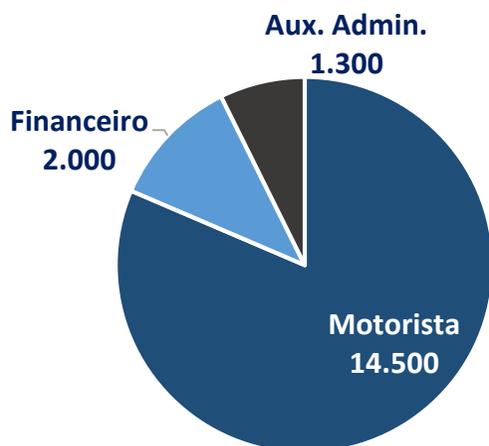
A empresa possui funcionários não registrados e habitualmente realiza contratação temporária informal de acordo com a oscilação da demanda por serviços.

A empresa manteve o quadro de funcionários.



Divisão da folha por função (em R\$)

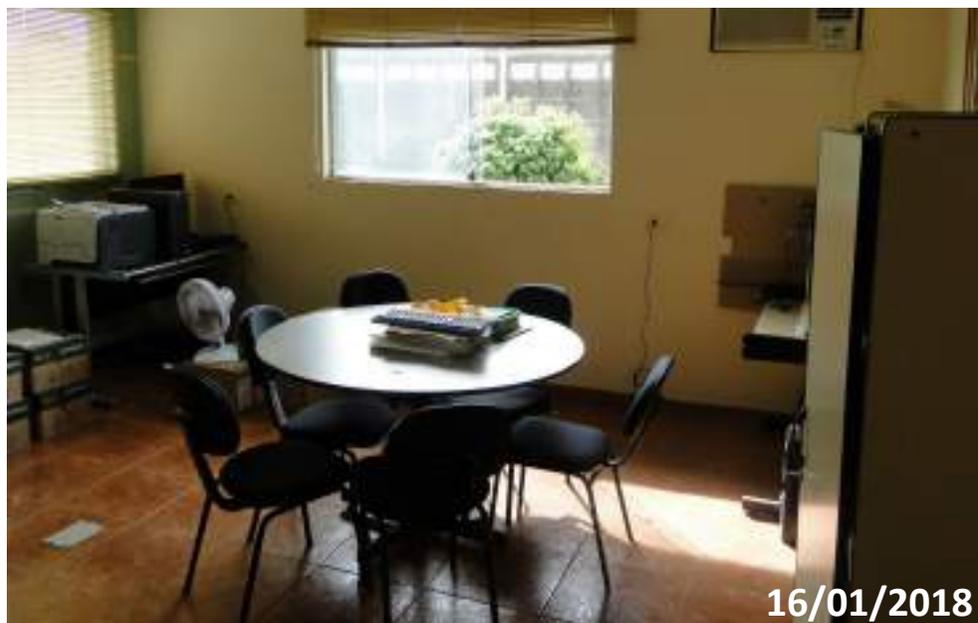
Folha em R\$



Fonte: Relatórios gerenciais da Recuperanda

Comentários

- A empresa possui funcionários não registrados e habitualmente realiza contratação temporária informal.
- Na folha de pagamento 6 (seis) dos 8 (oito) funcionários registrados são motoristas.
- O sócio Nivaldo, além de cumprir papéis administrativos, também realiza atividades como motorista.





16/01/2018



16/01/2018



16/01/2018



16/01/2018







Informações financeiras

- a. Imobilizado e intangível
- b. Contas a receber
- c. Balanço patrimonial
- d. Demonstração dos Resultados do Exercício
- e. Endividamento bancário e fiscal
- f. Fluxo de caixa Indireto

Informações financeiras – Imobilizado/intangível

fls. 860

A FNA possui 18 veículos em sua frota e 25 implementos. As indisponibilidades por manutenção são altas, os veículos com status “busca e apreensão” não estão mais em poder da Recuperanda.

Veículo	Placa	Valor (R\$)	Status	Motivo
VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2010 - VW	FNA-8801	114.000	Indisponível	Busca e apreensão
VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 1999 - M. BEZ	HWN-6961	71.000	Disponível	-
VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2010 - VW	FNA-8802	114.000	Indisponível	Busca apreensão
VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2000 - SCANIA	CLI-1032	99.000	Disponível	-
VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2010 - VW	FNA-8803	114.000	Santander	Busca e apreensão
VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2005 - VW	FNA-3303	47.000	Indisponível	Manutenção
VEÍCULO TIPO TRUCK ABERTO ANO 2010 - VW	FNA-5533	114.000	Indisponível	Manutenção
VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2010 - VW	FNA-8814	114.000	Disponível	-
VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2010 - VW	FNA-8815	114.000	Indisponível	Manutenção
VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2010 - VW	FNA-8805	110.000	Indisponível	Manutenção
VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2009 - M. BEZ	CUE-4526	83.000	Santander	Busca e apreensão
VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2010 - VW	FNA-8817	114.000	Indisponível	Manutenção
VEÍCULO TIPO CAVALO ANO 2009 - M. BEZ	CUE-4527	83.000	Disponível	-
VEÍCULO TIPO TOCO BAÚ ANO 1966 - M BEZ	BXE-4577	30.000	Indisponível	Manutenção
VEÍCULO TIPO TRUCK SIDER ANO 2010 - VW	FNA-5588	118.000	Disponível	-
VEÍCULO TIPO TRUCK ABERTO ANO 1988 - M. BEZ	CDL-4328	50.000	Indisponível	Manutenção
VEÍCULO TIPO TRUCK BAÚ ANO 1988 - M. BEZ	KOE-7359	50.000	Indisponível	Documentação
VEÍCULO TIPO TOCO SIDER ANO 2004 - VW	DKW-2480	58.000	Disponível	-

Fonte: Demonstrativos financeiros da Recuperanda

Comentários:

- Seis veículos estão disponíveis para prestação de serviços
- Dois veículos foram apreendidos judicialmente e não mais pertencem a frota da FNA, conforme decisão judicial *Decisão proferida no processo nº 1023331-43.2016.8.26.0451 em 25/08/2017, no qual julgou procedente o pedido do Banco Santander para consolidar a posse e o domínio sobre os veículos (i) MARCA M-BENZ, MODELO LS 1634/ 6X2 3E 2P DD, ANO FAB/MOD 2009/2009, PLACA CUE4526, RENAVAL 000188903046, CHASSI 9BM6950539B683437; (ii) MARCA VW, MODELO 24.250/TB-IC(E) 6X2 3E 2P DD, ANO FAB/MOD 2010/2010, PLACA FNA5633, RENAVAL 000212897128, CHASSI 9534N8246AR031733;*
- Além dos bens executados pelo Santander, dois caminhões VW foram apreendidos e pelo não pagamento do financiamento do veículo.
- A Recuperanda não passou previsão de custo para regularização da documentação do carro KOE-7359.

Informações financeiras – Imobilizado/intangível

fls. 861

A FNA possui 18 veículos em sua frota e 25 implementos. As indisponibilidades por manutenção são altas, os veículos com status “busca e apreensão” não estão em poder da Recuperanda.

Implemento	Placa	Valor (R\$)	Status
REBOQUE TIPO BAÚ ANO 1990 - FNV	AAJ-7781	30.000	Manutenção
REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 2010 - RODOFORTE	FNA-8811	30.000	Manutenção
REBOQUE ANO 1981 - GUERRA	BTO-7841	10.000	Manutenção
REBOQUE ANO 1986 - RANDON	BWS-4282	10.000	Manutenção
REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 2010 - RODOFORTE	FNA-8812	50.000	Disponível
REBOQUE TIPO BAÚ ANO 1993 -NOMA	ADV-5042	30.000	Manutenção
REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 2010 - RODOFORTE	FNA-8813	50.000	Manutenção
REBOQUE ANO 1990 - MIRA B	BTO-7773	30.000	Manutenção
REBOQUE ANO 1987 - RODOVIARIO	CNI-7573	10.000	Manutenção
REBOQUE ANO 1976 - RODOVIARIO	CPI-9163	10.000	Manutenção
REBOQUE TIPO BASCULANTE ANO 2008 - JUSTARI	CPG-0684	40.000	Disponível
REBOQUE TIPO BASCULANTE ANO 2008 - JUSTARI	CPG-0675	40.000	Disponível
REBOQUE ANO 1986 -KRONE	BWT-7285	10.000	Manutenção
REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 2010 - RODOFORTE	FNA-8806	50.000	Busca apreensão
REBOQUE ANO 1978 -GRAHL	BXG6926	10.000	Manutenção
REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 1986 - GUERRA	BXE-5657	10.000	Manutenção
REBOQUE TIPO BAÚ ANO 2010 -RODOFORTE	FNA-8807	50.000	Busca e apreensão
REBOQUE ANO 1989 - RANDON	CLU-1537	10.000	Manutenção
REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 2010 - RODOFORTE	FNA-8808	50.000	Manutenção
REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 1988 - IDEROL	BHW-1489	10.000	Manutenção
REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 2010 - RODOFORTE	FNA-8809	50.000	Busca apreensão
REBOQUE ANO 1991 - RANDON	CPI-9049	10.000	Manutenção
REBOQUE TIPO BASCULANTE ANO 2008 - JUSTARI	CPG-0740	15.000	Disponível
REBOQUE TIPO CARGA SECA ANO 2010 - RODOFORTE	FNA-8810	50.000	Disponível
REBOQUE ANO 1989 - RANDON	BYD-0670	10.000	Manutenção

Fonte: Demonstrativos financeiros da Recuperanda

Comentários:

- Diferentemente do apresentado em perícia prévia, no relatório atual enviado pela Recuperanda são listados 25 implementos, sendo sete itens a mais do que no relatório anterior.
- Apenas cinco implementos foram considerados disponíveis pela Recuperanda.
- Não foi informado o status ou motivo da não utilização dos demais implementos.
- Não foi informado o motivo e o contrato de financiamento que envolvem os implementos classificados como busca e apreensão.

Os dados de novembro apontam endividamento bancário total no valor de R\$ 994 mil e endividamento fiscal no valor de R\$ 3,9 milhões (sem atualizações dos vencimentos).

Endividamento bancário – dados gerenciais

Endividamento bancário	Saldo principal devedor (R\$)
Banco Itaú	99.775
Banco Itaú	31.500
Banco Itaú	39.000
Banco Volkswagen	15.719
Banco Volkswagen	9.985
Unicred	379.011
Banco Santander	419.244
Total	994.234

Endividamento fiscal – dados gerenciais

Tributo	Período	Saldo (R\$)
ICMS	2014-2016	396.610
ICMS	2017	140.083
COFINS	Não informado	1.238.293
PIS	Não informado	268.052
Imposto De Renda	Não informado	740.326
Contribuição Social	Não informado	497.302
IRRF	Não informado	62.830
Retenção Seguridade Social	Não informado	64.633
Desoneração A Pagar	Não informado	60.506
INSS a Pagar	Não informado	314.581
ISS a Pagar	Não informado	24.325
FGTS a Pagar	Não informado	95.361
Total		3.902.900

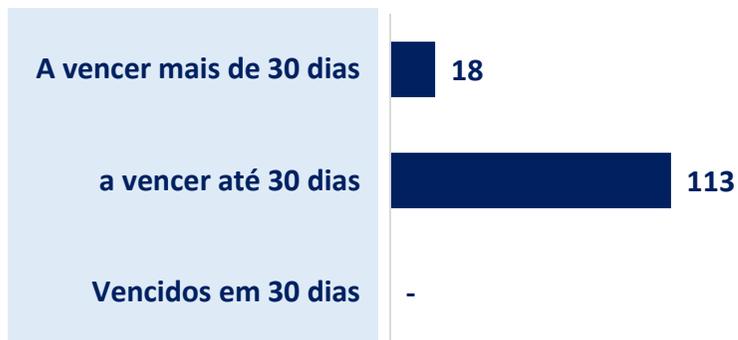
- Não foi apresentado o endividamento de acordo com o Banco Central (Sisbacen). A dívida apresentada não está conciliada com o Balanço Patrimonial cedido a Administradora Judicial.
- Não foram enviados relatórios oficiais de obrigações fiscais em aberto para conciliação das dívidas fiscais.
- Dos R\$ 140,1 mil de ICMS vincendo em 2017, apenas R\$ 8,6 mil estão em aberto sem atraso, com vencimento em dezembro.
- Dos valores devidos a Receita Federal, existem valores passíveis de execução conforme alertado previamente neste relatório. O controle gerencial apresentado pela Recuperanda diverge do disponibilizado pela RFB e do Balanço Patrimonial protocolado.
- A Recuperanda não tem efetuado o pagamento de suas obrigações fiscais, acumulando dívida com os órgãos fiscais.

Fonte: Relatórios gerenciais Recuperanda

Abaixo, as informações de recebíveis e obrigações, e seus prazos. As informações referem-se a novembro/2017.

Maturação dos valores a receber

CAR em novembro17 em R\$ mil

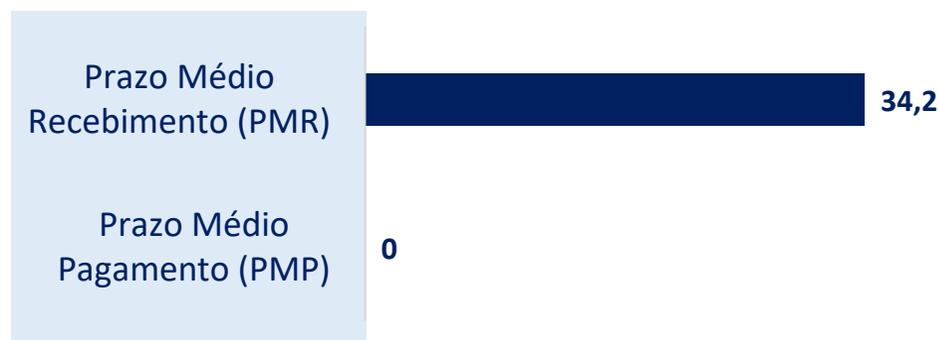


Notas sobre o Contas a receber

- 100% dos recebíveis são devidos pelos clientes Federal Mogul e Gerdau, mostrando elevado risco à Recuperanda caso haja crise por parte de alguma dessas empresas.
- O valor de contas a receber não está conciliado com os demonstrativos financeiros.
- A empresa mantém prazo de recebimento saudável sem títulos vencidos e 80% do volume a receber em 30 dias.

Prazos médios de pagamento e recebimento

PMR e PMP em novembro/17 em R\$ mil



Notas sobre o ciclo financeiro

- A Recuperanda tem pago todas suas obrigações e títulos à vista ou antecipadamente, tendo PMP de zero dias.
- Analisando o prazo cedido a seus clientes e fazendo uma média ponderada de cada valor a receber e seu prazo, temos o PMR de 34,2 dias em novembro.
- Isso significa que a empresa tem descaixe de 34 dias entre o pagamento de suas obrigações e o recebimento pelos seus serviços.

Informações financeiras – Balanço patrimonial

fls. 864

Balanço Patrimonial (em R\$ mil)	out/17	nov/17
Ativo	6.755	6.658
Ativo circulante	313	315
Caixas e bancos	134	141
Clientes	174	167
Outras contas a receber	5	7
Ativo não circulante	6.443	6.343
Depósitos judiciais	111	126
Investimento	0	0
Intangível e Imobilizado	7.483	7.483
(-) Depreciação acumulada	(1.151)	(1.266)
Passivo	6.755	6.658
Passivo circulante	5.121	5.143
Fornecedores	1.218	1.227
Obrigações tributárias	3.894	3.907
Obrigações trabalhistas	8	10
Passivo não circulante	994	994
Empréstimos e financiamentos	994	994
Patrimônio líquido	640	520
Capital a integralizar	(579)	(579)
Capital subscrito	600	600
Lucros e prejuízos acumulados	(2.172)	(2.172)
Ajuste De Exercício Anterior	3.387	3.387
Resultado do exercício acumulado	(596)	(716)

Fonte: Demonstrativos financeiros da Recuperanda

- Em novembro, houve crescimento de serviços a Gerdau e queda com Federal Mogul, resultando em baixa de R\$ 7 mil em Clientes. Estas oscilações são consequência, segundo a Recuperanda, dos dias úteis no mês e da quantidade de serviço demandada por seus dois clientes.
- Segundo a Recuperanda a conta 'Depósitos Judiciais' foi criada e vem tendo aplicações o como provisão para pagamento da ação de execução nº 10016422320168260004. A ação tem como objeto o contrato de locação de imóvel operacional em São Paulo, locado pela FNA, tendo como avalistas os sócios Nivaldo e Maria. A última movimentação foi a manifestação do exequente Julio Antonio Cecheto recusando a indicação dos veículos como forma de pagamento. A administradora judicial alerta que este crédito está sujeito a Recuperação Judicial, porém não foi listado pela Recuperanda.
- O aumento em R\$ 8 mil Fornecedores em novembro ocorreu pela manutenção feita nos veículos.
- Houve acúmulo de R\$ 8,6 mil em ICMS a recolher em novembro devido ao não pagamento pela Recuperanda.

Informações financeiras – Demonstração de resultados

fls. 865

D.R.E	Out/17	Nov/17	Acumulado 2017
Receita bruta	120	131	1.400
Deduções	(16)	(17)	(205)
Receita líquida	104	114	1.195
Custos apontados no balancete	-	-	-
Custos classificados pela A.J	(101)	(93)	(518)
Custos dos serviços prestados	(96)	(83)	(452)
Custos com pessoal	(5)	(10)	(65)
Lucro bruto	2	21	677
Despesas apontadas no balancete	(120)	(119)	(631)
Despesas classificadas pela A.J	(19)	(26)	(113)
Despesas gerais e administrativas	(8)	(20)	(62)
Despesas com pessoal	(2)	(2)	(25)
Despesas tributárias	(8)	(4)	(26)
EBITDA Recorrente (corrigido pela AJ)	(16)	(5)	564
Margem EBITDA	-16%	-4%	47%
Resultado não operacional	-	-	5
Despesas não dedutíveis (multas)	-	-	-
EBITDA	(16)	(5)	569
Depreciação	(115)	(115)	(1.266)
Lucro operacional	(131)	(120)	(698)
Resultado financeiro	(0)	-	(2)
Lucro antes do IR e CSLL	(132)	(120)	(699)
IRPJ	-	-	(9)
CSLL	-	-	(8)
Resultado do exercício	(132)	(120)	(716)

Fonte: Demonstrativos financeiros da Recuperanda

- As linhas contidas no tracejado são as classificações das contas contábeis feitas pela AJ para realizar a análise da empresa.
- Devido a uma maior demanda da Gerdau, houve aumento na receita bruta em R\$ 11 mil. As variações se dão, principalmente, pela demanda de serviços de seus dois clientes.
- Os custos totais tiveram redução face a contenção nos serviços prestados. Este grupo de contas reduziu devido aos menores gastos com pedágios e diárias de viagem.
- A alta nas despesas gerais e administrativas ocorreu por conta de a despesas de terceiros pagas a Excelia (administradora judicial) e honorários advocatícios.

Informações financeiras – Fluxo de Caixa

fls. 866

O fluxo de caixa foi montado baseado na operação, buscando refletir com maior assertividade o dia a dia da empresa. Em novembro, a diminuição de caixa foi de R\$ 8,8 mil.

Fluxo de Caixa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	outubro	Novembro	Acum. 2017
Entradas	105.053	81.167	150.250	95.020	116.488	135.151	122.845	146.740	106.722	120.845	140.451	1.320.731
Recebimento operacional	105.053	81.167	150.250	95.020	116.488	135.151	122.845	146.740	91.386	120.845	140.451	1.305.395
Recebimento não operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	15.336	-	-	15.336
Saídas	93.647	97.742	133.868	98.608	134.554	140.879	121.064	132.367	131.023	120.306	149.303	1.353.360
Custos e Despesas	93.122	97.053	127.859	97.978	133.887	138.078	120.273	130.293	125.867	110.896	143.397	1.318.704
Pessoal	31.795	32.089	27.080	27.303	30.090	29.148	25.916	28.283	26.126	20.567	18.700	176.563
Telefone/Internet e Energia	2.183	1.060	1.771	2.314	1.611	1.181	1.119	1.419	999	1.720	981	16.360
Comissões	-	-	-	-	-	-	-	-	7.265	10.075	15.130	32.470
Fornecedores	59.143	63.905	82.804	62.020	96.469	100.771	85.137	89.255	78.075	73.219	87.557	875.993
Honorários Advocatícios/Contábeis	-	-	3.937	5.513	5.197	6.717	8.102	10.137	12.917	5.315	14.479	66.423
Bloqueio Judicial	-	-	11.788	-	-	-	-	474	-	-	-	12.262
Multas	-	-	479	828	521	260	-	724	485	-	-	3.296
Impostos	525	652	6.009	630	632	2.801	791	1.802	4.978	9.206	5.744	33.769
Impostos	525	652	5.698	315	315	2.482	469	418	4.978	8.313	3.957	28.121
Impostos parcelados	-	-	311	315	317	320	322	1.384	-	893	1.786	5.649
Fluxo financeiro	-	36	-	-	35	-	-	273	179	203	161	887
Desp. Bancária	-	36	-	-	35	-	-	273	179	203	161	887
Fluxo de caixa do período	11.406	(16.575)	15.817	(3.588)	(18.066)	(5.728)	1.781	14.373	(24.301)	539	(8.852)	(32.629)
Saldo Inicial	5.734	17.140	565	16.947	13.359	(4.708)	(10.436)	(8.655)	5.718	(18.584)	(18.044)	5.734
Saldo Final	17.140	565	16.382	13.359	(4.708)	(10.436)	(8.655)	5.718	(18.584)	(18.044)	(26.896)	(26.895)

Fonte: Demonstrativos financeiros Recuperanda

Relação de credores

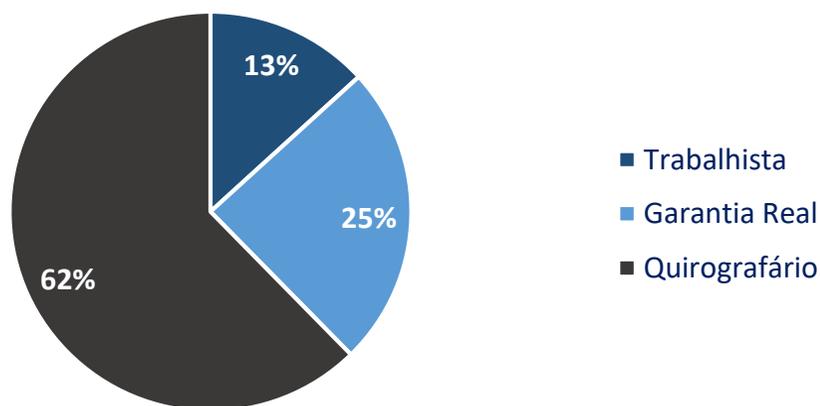
- a. Relação de credores consolidada
- b. Fase administrativa

A relação de credores apresentada pela F.N.A, aponta que os créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, equivalem ao valor total de R\$ 4,065 milhões.

Relação de Credores

Natureza	Crédito Total em R\$			
	# credores	% credores	R\$ mil	% R\$ mil
Trabalhista	40	26%	537	13%
Garantia real	5	3%	994	24%
Quirografário	110	71%	2.533	62%
Total	155	100%	4.065	100%

Divisão dos credores

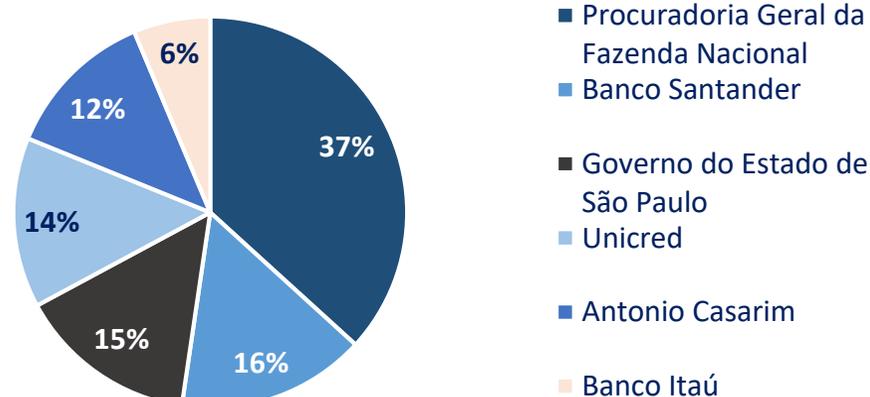


Fonte: Autos principais

Relação dos principais credores

Credor	Classe	Valor em R\$	% total
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	III	992.735,51	39%
Banco Santander	II	419.244,42	42%
Governo do Estado de São Paulo	III	399.417,25	16%
Unicred	II	379.010,88	38%
Antonio Casarim	III	338.000,00	13%
Banco Itaú	II	170.275,09	12%

Principais credores



Relação de Credores – Fase Administrativa

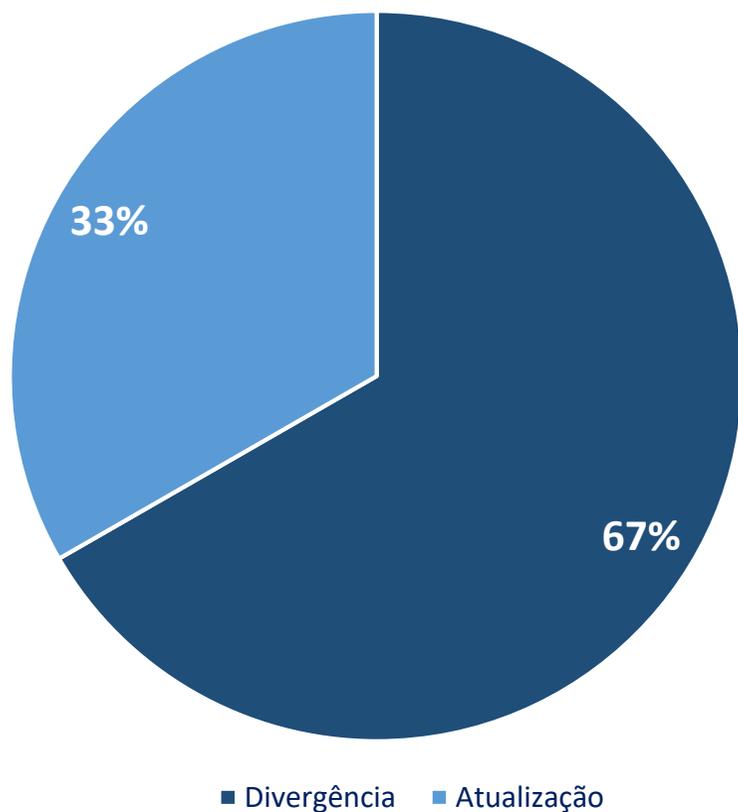
fls. 869

Foram apresentados 12 incidentes de habilitações, divergências e concordância, o prazo para análise findar-se-á em 14/02/2018

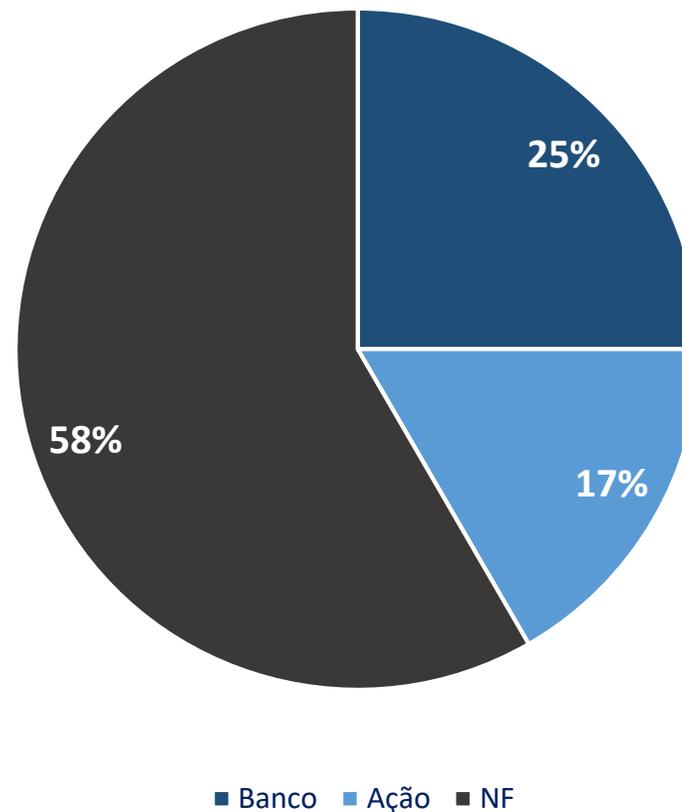
Credor	Lista da Recuperanda			Valor Pretendido			Tipo	Resumo da Habilitação/ Divergência
	Classe	Moeda	Valor	Classe	Moeda	Valor		
MARCO ANTONIO NAZATO	I	R\$	19.217,14	I	R\$	R\$ 50.072,62	Ação	Divergência de Crédito
ODAIR GONÇALVES DA SILVA	I	R\$	11.480,69	I	R\$	R\$ 70.000,00	Ação	Divergência de Crédito
BANCO ITAU	II	R\$	170.275,09	II	R\$	R\$ 36.846,40	Banco	Divergência de Crédito - exclusão parcial
BANCO SANTANDER	II	R\$	419.244,42	III	R\$	R\$ 495.679,11	Banco	Divergência de Crédito
BANCO VOLKSWAGEM	II	R\$	25.703,79			Exclusão do Crédito	Banco	Exclusão por alienação fiduciária
ANTT	III	R\$	550,00	III	R\$	R\$ 791,25	NF	Atualização do Crédito
AUTOTRAC S/A	III	R\$	18.831,66	III	R\$	R\$ 60.945,29	NF	Divergência de Crédito
SÃO PAULO CESTAS	III	R\$	6.805,00	III	R\$	R\$ 6.805,00	NF	Atualização do Crédito
FREIOS REZENDAO LTDA	III	R\$	2.588,30	III		Não informado	NF	Divergência de Crédito
RESSOLAGEM FAISCA EIRELI	III	R\$	4.230,32	III	R\$	R\$ 6.702,60	NF	Atualização do Crédito
VIDRACARIA PAULISTA ORIGINAL EPP	III	R\$	475,00	III	R\$	R\$ 475,00	NF	Atualização do Crédito
W & MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA	III	R\$	4.342,52	III	R\$	R\$ 5.480,95	NF	Divergência de Crédito e Atualização

Foram apresentados 12 incidentes de habilitações, divergências e concordâncias.

Representatividade por tipo



Representatividade por análise



Plano de Recuperação Judicial

- a. Meios de recuperação
- b. Proposta de pagamento
- c. Laudo econômico-financeiro
- d. Laudo de avaliação dos bens
- e. Objeções ao plano

Cláusulas constantes do Plano de Recuperação Judicial

Viabilidade econômica do plano

- Para reestruturar da dívida, pretende:
 - Pagamento da totalidade dos créditos trabalhistas no período estabelecido pela lei.
 - Os créditos bancários e de fornecedores sofreram um deságio de 60%, uma carência de 4 anos e pagamento semestrais no período de 8 anos.
 - Liberação dos sócios nas garantias prestadas.

Obtenção de recursos/geração de capital de giro

- Venda de pelo menos um de seus imóveis, de modo que, com o valor da venda, possa arcar com suas obrigações assumidas durante o processo de RJ. Tendo listados os bens abaixo:
 - Matrícula 86.491: avaliado em R\$ 2,5 milhões
 - Matrícula 86.492: avaliado em R\$ 2,0 milhões
 - Demais bens (caminhões e implementos rodoviários): R\$ 2,27 milhões

Observância da capacidade de pagamento

- Os pagamentos propostos tem como fundamento o fluxo de caixa projetado no Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro.

Economia tributária

- Pretende mudar seu regime de tributação para Lucro Real, pois nos últimos 3 (três) anos a empresa vem acumulando prejuízos.

Créditos sujeitos a RJ

Classe I – Créditos Trabalhistas

- Pagamento integral até o 12º mês após a data da publicação da homologação.
- Não há previsão de atualização dos créditos.

Classe IV – Créditos ME/EPP

- Não foram listados credores nesta classe.
- Verificada a relação de credores quirografária, observa-se a existência de 26 credores que se enquadram na classificação ME/EPP e serão incluídos nesta classe após o término da fase administrativa.

Classe II e III – Créditos com Garantia Real e Créditos Quirografários

- deságio de 60%;
- carência de 4 anos;
- amortização nos 8 anos seguintes, com 16 pagamentos semestrais;
- Durante o período de carência e o período de amortização serão capitalizados juros à taxa de 0,5% ao mês somados à Taxa Referencial (TR). Os juros acumulados no período de carência serão incorporados ao principal devido à classe.

Créditos Bancários

- deságio de 60% de seu valor original;
- carência de 4 anos;
- amortização nos 8 anos seguintes, com 16 pagamentos semestrais;
- Durante o período de carência e o período de amortização serão capitalizados juros à taxa de 0,5% ao mês somados à Taxa Referencial (TR). Os juros acumulados no período de carência serão incorporados ao principal devido ao credor.

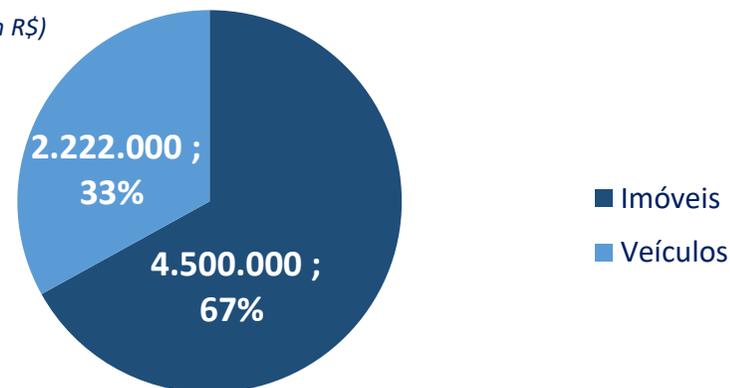
Créditos sujeitos a RJ

Bens imobilizados

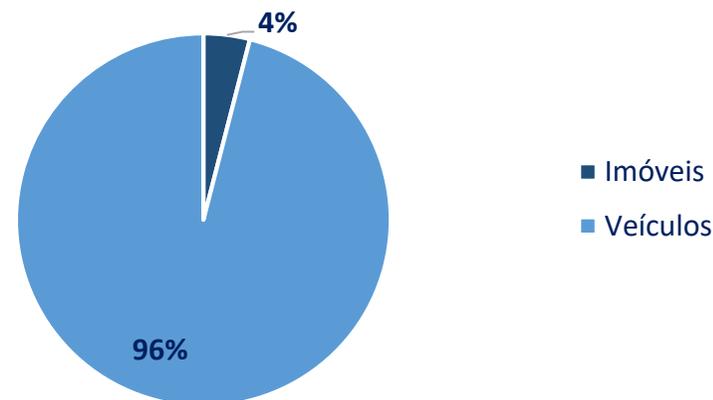
- Propõem a possibilidade de liquidação das obrigações através de dação em pagamento de bens, caso decorridos os primeiros 2 anos do processo de Recuperação Judicial.
- Apresentado no corpo do plano de recuperação judicial, relação de bens com matrículas e placas e valor da avaliação.
- Não especificado o profissional que promoveu a avaliação dos bens.
- A relação de bens possui 50 itens, no valor total de R\$ 6.722.000,00.

Avaliação dos bens valor

Valor avaliado (em R\$)



Bens avaliados quantidade



Informações Jurídicas

- a. Fluxograma do Processo de Recuperação Judicial
- b. Cronograma processual
- c. Resumo da movimentação processual

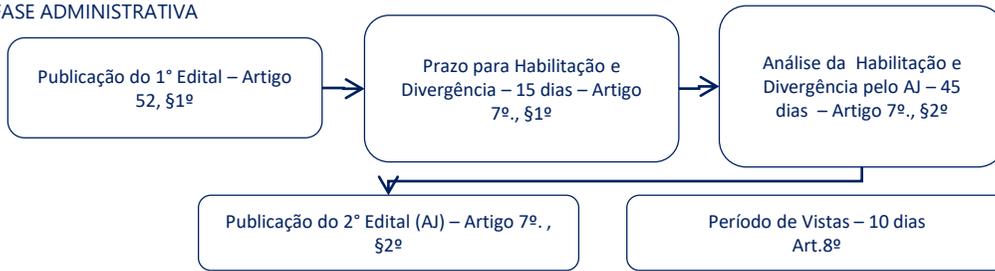
Aspectos jurídicos – Fluxograma do processo de Recuperação Judicial

fls. 876

FASE INICIAL



FASE ADMINISTRATIVA



FASE JUDICIAL



PLANO RECUPERAÇÃO JUDICIAL



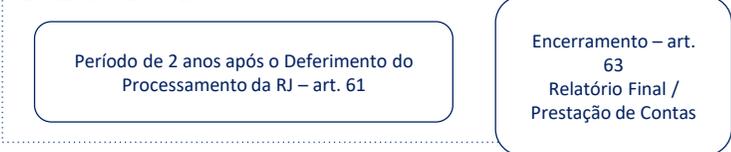
ASSEMBLÉIA GERAL DOS CREDORES



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



ENCERRAMENTO DA RJ



Andamento processual

Fls. 01/16: F.N.A. Transportes Ltda. (“F.N.A.”) ajuizou pedido de Recuperação Judicial, na qual, expõe o histórico da empresa, atividades desenvolvidas, causas da crise financeira, viabilidade econômica e operacional da Requerente, inexistência de óbice ao pedido formulado, documentação necessária (art. 48 e 51), razões da crise financeira, plano de recuperação judicial, bens de capitais essenciais à atividade empresarial, afastamento das multas fixadas nos acordos trabalhistas. Valor atribuído a causa: R\$100.000,00 (cem mil reais). Advogados: Drs. Winston Sebe (OAB/SP 27.510) e André Luiz Milani Coelho (OAB/SP 278.703).

Fls. 17: procuração (patrono da Recuperanda: escritório Sebe Sociedade de Advogados, representada pelos Drs. Winston Sebe, Domingos Celso Capaldi, Mauricio Scotton Sebe, Helder Antonio Dezena da Silva, Clemente Maria Dezena da Silva, Italo Ariel Aghina, André Luiz Milani Coelho, Gabriela Campelo Spessotto Augusto, Ingrid Osti Silva, Adriana Maria Bistaco, Guilherme Augusto Gomes Dezena da Silva, Helder Antonio Dezena da Silva Júnior, Andressa Monteiro Urbano, Juliana Maria Scotton Corrêa e Ewerton Rodrigo Martin).

Fls. 18/21: 14ª Alteração do Contrato Social e sua consolidação.

Fls. 22/53: Demonstrações Contábeis (Art. 51, inciso II).

Fls. 54/63: Relação de Credores (Art. 51, inciso III).

Fls. 64: Relação de Empregados (Art. 51, inciso IV).
Certidão Criminal : Pessoas Físicas.

Fls. 65/67: Certidões de Regularidade no Registro Publico de Empresas (Art. 51, inciso V).

Fls. 68: Declaração dos sócios informando que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância a legislação societária aplicável.

Fls. 69: Declaração dos sócios informando ter cumprido o art. 48, incisos I, II e III da LRF para formular o pedido de Recuperação Judicial.

Fls. 70: Declaração dos sócios informando não terem sido condenados por quaisquer crimes previstos na LRF.

Fls. 71/72: Relação dos Bens Particulares dos Sócios e dos Administradores (Art. 51, inciso VI).

Fls. 73/80: Extratos Atualizados das Contas Bancárias e Aplicações (Art. 51, inciso VII).

Fls. 81/157: Certidões de Protesto (Art. 51, inciso VIII).

Fls. 158/162: Relação das Ações Judiciais, nas quais as Requerentes figuram como parte (Art. 51, inciso IX)

Fls. 163/166: Guia e comprovante de custas.

Fls. 167: Certidão do cartório confirmando o recolhimento das custas e as informações da inicial.

Andamento processual

Fls. 168/171: **Decisão datada de 04 de maio de 2017, determinando a realização de perícia prévia para apreciação do pedido de acolhimento do pedido de recuperação pleiteado. Nomeada a empresa Excelia Gestão e Negócios Ltda., na pessoa da Dra. Ana Cristina Baptista Campi (OAB/SP 111.667). Laudo de constatação e de perícia preliminar deve ser entregue em juízo em 5 (cinco) dias (decisão disponibilizada no DJE em 10 de maio de 2017 – fls. 176/177).**

Fls. 172: E-mail eletrônico datado de 8 de maio de 2017 do cartório do E. Juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba comunicando a nomeação da Excelia, na pessoa da Dra. Ana Cristina Baptista Campi.

Fls. 173/174: Certidão de remessa de envio da decisão ao DJE.

Fls. 175: E-mail eletrônico datado 9 de maio de 2017 da Excelia confirmando o recebimento da decisão de nomeação.

Fls. 176/177: Certidão de publicação da decisão de fls. 168/171.

Fls. 178/227: petição da Administradora Judicial juntando o trabalho de perícia prévia determinado pelo E. Juízo Recuperacional.

Fls. 228/241: juntado instrumento de mandato e

substabelecimento do credor Banco Santander (Brasil) S.A.

Fls. 242/246: decisão datada de 19/06/2017 deferindo o processamento da Recuperação Judicial, nomeando a Excelia Gestão de Negócios, como Administradora Judicial. (decisão disponibilizada no DJE em 27/06/2017– fls. 260/261).

Fls. 247/249: ato ordinário dando vistas ao Ministério Público.

Fls. 250: carta de cientificação à Prefeitura de Piracicaba (deferimento do processamento da RJ).

Fls. 251: carta de cientificação à Procuradoria da Fazenda Pública do Estado de São Paulo - Piracicaba (deferimento do processamento da RJ).

Fls. 252: carta de cientificação à Fazenda Nacional (deferimento do processamento da RJ).

Fls. 253/255: carta de cientificação à Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP

Fls. 256/257: Certidão de remessa ao DJE da decisão de deferimento da Recuperação Judicial.

Fls. 258/259: Ciência do Ministério Público da intimação de fls. 247/249.

Fls. 2960/261: Certidão de disponibilização no DJE em 27/06/2017 da decisão de deferimento da Recuperação Judicial.

Andamento processual

Fls. 262/263: manifestação da Administradora Judicial informando ter requerido a Recuperanda a complementação dos endereços dos credores para envio das correspondências e requerendo explicação com relação a 3 créditos tributários listados na classe III quirografária.

Fls. 264/284: juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor Itaú Unibanco S.A.

Fls. 285: decisão datada de 03/07/2017 determinando a manifestação da Recuperanda quanto ao pedido do Administrador Judicial de fls. 262/263. (decisão disponibilizada no DJE em 06/07/2017– fls. 288).

Fls. 286: Termo de compromisso assinado em 27/06/2017 pela Excelia Gestão e Negócios Ltda.

Fls. 287: Certidão de remessa ao DJE da decisão de fls. 285.

Fls. 288: Certidão de disponibilização no DJE em 06/07/2017 da decisão de fls. 285.

Fls. 289/305: **manifestação da Recuperanda esclarecendo os pontos levantados pela Administradora Judicial {as fls. 262/263.**

Fls. 306: aviso de recebimento da carta de cientificação à carta de cientificação à Fazenda Nacional (deferimento do processamento da RJ).

Fls. 307: aviso de recebimento da carta de cientificação à Prefeitura de Piracicaba (deferimento do processamento da

RJ).

Fls. 308: aviso de recebimento da carta de cientificação à Procuradoria da Fazenda Pública do Estado de São Paulo - Piracicaba (deferimento do processamento da RJ).

Fls. 309/317: manifestação da Administradora Judicial informando já ter preparado as circulares e juntado o edital que trata o art. 52 § 1º da Lei 11.101/05, excluindo os valores tributários.

Fls. 318/327: Manifestação do Município de Piracicaba informando que a Recuperanda possui a dívida no valor de R\$10.733,29.

Fls. 328/424: juntado instrumento de mandato e substabelecimento da credora Telefônica Brasil S/A.

Fls. 425/459: apresentado pela Administradora Judicial no mês de julho/2017, Relatório Mensal de Atividades (1º RMA/competência: maio de 2017).

Fls. 460/461: **manifestação da Recuperanda requerendo que as contas demonstrativas dos períodos anteriores sejam enviadas até 31/08/2017.**

Fls. 462/464: juntado de guia de pagamento do instrumento de mandato e substabelecimento da credora Telefônica Brasil S/A.

Fls. 465/480: juntado instrumento de mandato e substabelecimento da credora Allianz Seguros S/A.

Andamento processual

Fls. 481/494: juntado instrumento de mandato e substabelecimento da credora Piracema Veículos S/A.

Fls. 495/500: juntado instrumento de mandato e substabelecimento da credora Multitrac Comércio e Manutenção de Rastreadores Ltda –EPP.

Fls. 501: decisão datada de 16/08/2017 determinando a intimação da Recuperanda para recolhimento das custas de publicação do edital, determinando a anotação das procurações de fls. 318, 328/329, 465, 481 e 495 e determinando a manifestação da Recuperanda quanto a alteração do prazo para apresentação das contas demonstrativas. (decisão disponibilizada no DJE em 18/09/2017– fls. 579).

Fls. 502: Certidão de remessa ao DJE da decisão de fls. 501.

Fls. 503/506: manifestação da Administradora Judicial comprovando o envio das circulares aos credores conforme (art.22, I, alínea “a”, da Lei nº 11.101/2005).

Fls. 507/510: manifestação da Administradora Judicial apresentando a proposta de honorários.

Fls. 511: manifestação da Recuperanda concordando com a proposta de honorários apresentada pela Administradora Judicial.

Fls. 512/552: apresentado pela Administradora Judicial no mês de agosto/2017, Relatório Mensal de Atividades (2º RMA/competência: junho de 2017).

Fls. 553/573: juntado instrumento de mandato e substabelecimento do credor W & Med Saúde Ocupacional Ltda.

Fls. 574/578: edital que trata o art. 52 § 1º da Lei 11.101/05.

Fls. 579: Certidão de disponibilização no DJE da decisão de fls. 501.

Fls. 580/608: apresentado pela Recuperanda o Plano de Recuperação Judicial.

Fls. 609/650: apresentado pela Administradora Judicial no mês de setembro/2017, Relatório Mensal de Atividades (3º RMA/competência: julho de 2017).

Fls. 651/656: juntada pela Recuperanda o comprovante de recolhimento das custas para publicação do edital que trata o art. 52 § 1º.

Fls. 657: decisão datada de 16/10/2017 dando ciência a manifestação da Administradora Judicial sobre as circulares enviadas, aos RMA's protocolados e a juntada de comprovante de recolhimento das custas de publicação do edital que trata o art. 52 § 1º. Determinando a anotação do procurador de fls. 553. Homologando os honorários da Administradora Judicial. Determinando a manifestação da Administradora Judicial quanto ao plano de recuperação judicial apresentado. (decisão disponibilizada no DJE em 16/10/2017– fls. 662).

Andamento processual

Fls. 658: Certidão de remessa ao DJE da decisão de fls. 501.

Fls. 659/661: juntada da disponibilização do edital que trata o art. 52 § 1º no DJE em 11/10/2017.

Fls. 662: Certidão de disponibilização no DJE da decisão de fls. 657.

Fls. 663: certidão do cartório informando a inclusão da OAB da Dra. Ana Cristina Baptista Campi, para recebimento das intimações em nome da Excelia.

Fls. 664/704: apresentado pela Administradora Judicial no mês de outubro/2017, Relatório Mensal de Atividades (4º RMA/competência: agosto de 2017).

Fls. 705/708: apresentado pelo credor Wlamir ScandiuZZi Ferreira, habilitação de crédito.

Fls. 709/720: apresentado pela Administradora Judicial manifestação sobre o plano de recuperação judicial.

Fls. 721/723: apresentado pelo credor Resselagem Faisca Eirelle Epp, habilitação de crédito.

Fls. 724/725: apresentado pela Administradora Judicial manifestação sobre as habilitações e divergências recebidas na fase administrativa.

Fls. 726/772: apresentado pela Administradora Judicial no mês de novembro/2017, Relatório Mensal de Atividades (5º RMA/competência: setembro de 2017).

Fls. 773/788: juntado instrumento de mandato e

substabelecimento da credora Comercial Contato Ltda.



www.excelia.com.br

Praça Gen. Gentil Falcão, 108 – 5º Andar
04571-150 Brooklin Novo – São Paulo - SP
11 2063-5065